

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1135 de 22/12/95

DECRETO Nº 8898/95
de 05 de dezembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 542.736,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de
Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 542.736,00 (quinhentos e quarenta
e dois mil e setecentos e trinta e seis reais) destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
20.10	Móveis, Máquinas e Outros
20.10-0307020.1001	Equipamentos e Material Permanente 47.956,00
20.10-4120	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente 1.500,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
20.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos 5.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA GERAL	
30.10	Serviços Técnicos Especializados
30.10-0309020.2016	Outros Serviços e Encargos 176.000,00
30.10-3132	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	Programações Diversas
40.10-0842188.2046	Remuneração de Serviços Pessoais 19.000,00
40.10-3131	
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos 1.780,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes
40.32-3120	Material de Consumo 500,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20	Móveis, Máquinas e Outros
55.20-0307021.1001	Equipamentos e Material Permanente 70.000,00
55.20-4120	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS

cont. do DECRETO Nº 8898/95 - fls. 02

55.30-1060328.1052	Construção, Urbanização e Reurbanização de Praças	
55.30-4110	Obras e Instalações	50.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.20-3211	Transferências Operacionais	120.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.456,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.50-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
20.50-4110	Obras e Instalações	1.500,00
20.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
20.50-3120	Material de Consumo	32.500,00
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
20.50-3120	Material de Consumo	12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	17.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	530,00
40.32-0842247.1012	Ampliação da Biblioteca Pública	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.750,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	296.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	

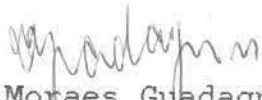


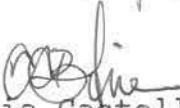
cont. do DECRETO Nº 8898/95 - fls. 03

80.20-4311	Auxílios para Despesas de Capital	120.000,00
80.20-1478472.4098	Vale Transporte	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

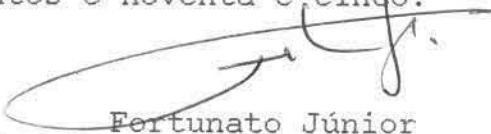
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos